



**MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001163/2021
Data 01/10/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0001163/2021, 01 de outubro de 2021

Abre Credito Suplementar no Valor Total de 40.105,00
(quarenta mil cento e cinco reais), para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 100100000

5.000,00

Fonte: 100100000

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

6.000,00

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Projeto/Atividade: 2.397 - Apoio ao Desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas da Assistência Social

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 139000100

500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Projeto/Atividade: 2.402 - Proteção Social Especial

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 139000100

12.000,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 139000100

2.625,00

Total do Projeto/Atividade

14.625,00

Projeto/Atividade: 2.406 - Gestão do Trabalho

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 139000100

1.000,00

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 131100000

12.980,00

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 139000100

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

18.980,00

Total da Unidade

34.105,00

TOTAL DO ÓRGÃO

34.105,00

Total

40.105,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.105,00 (quarenta mil cento e cinco reais)

III - Redução de Dotação R\$ 40.105,00 (quarenta mil cento e cinco reais)

Dotações Anuladas

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Projeto Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100100000

5.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100100000

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

6.000,00

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Projeto Atividade: 2.397 - Apoio ao Desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas da Assistência Social

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 139000100

2.625,00

Total do Projeto/Atividade

2.625,00

Projeto Atividade: 2.401 - Proteção Social Básica

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 139000100

12.500,00

Total do Projeto/Atividade

12.500,00

Projeto Atividade: 2.406 - Gestão do Trabalho

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100100000

18.980,00

Total do Projeto/Atividade

18.980,00

Total da Unidade

34.105,00



**MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001163/2021
Data 01/10/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistencia Social

TOTAL DO ÓRGÃO 34.105,00

Total	40.105,00
--------------	------------------

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 01 outubro de 2021

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

MARCIO PIMENTEL MACHADO
Sec Mun de Adm e Recursos Humanos